



ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de novembro de 2011, às 07:30 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. ("**Ecovia**"), conforme descrito abaixo; e (ii) celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Ecovia, nos documentos citados abaixo.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

(i) autorizam, nos termos do artigo 14, inciso (IX), do Estatuto Social, a representação da Companhia pela Diretoria na AGE de sua controlada Ecovia, cuja ordem do dia é deliberar sobre a:

(a) celebração, pela Ecovia, de Cédula de Crédito Bancário ("**CCB**") com a finalidade de capital de giro no valor de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) com o Banco do Brasil S.A., a qual contará com o aval da Companhia. O prazo desta CCB será de 01 (um) ano contado da data de sua contratação, com taxa de 109% do CDI; e

(b) prorrogação de CCB com o Banco do Brasil S.A. de 23.11.10, por meio de um aditivo, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) com o Banco do Brasil S.A., a qual contará com o aval da Companhia. Tal prorrogação será por prazo de 01 (um) ano contado da data de celebração do respectivo aditivo, com taxa de 109% do CDI.

(ii) aprovam, nos termos de art. 14 inciso (XI) do Estatuto Social, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Ecovia, dos contratos decorrentes dos itens (i)(a) e (i)(b) acima.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a celebrar quaisquer documentos necessários à formalização de tal deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Guillermo Osvaldo Díaz.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário

